

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º 53/2022 – SEPLAD/PCPA, DE 07 DE JANEIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO C-149

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, tornam público o resultado final referente à 2ª (Segunda) Etapa do Concurso Público C-149/2009-SEAD/PCPA, para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará, dos candidatos sub judice que concluíram e foram aprovados no Curso de Formação Técnico Profissional, considerando os termos da Portaria nº 58/2021– ACADEPOL, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.705, de 21 de setembro de 2021.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – SUB JUDICE

IVAN RODRIGUES DE MORAIS

ROSIVALDO BATISTA FILHO

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – SUB JUDICE

HIGINO PEREIRA DA SILVA NETO

3. O presente resultado final fica devidamente homologado para que produza seus efeitos legais.

4.. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2022.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C – 207
EDITAL N.º 36/2022-SEPLAD/PCPA, 07 DE JANEIRO DE 2022
RESULTADO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA
DISCURSIVA – SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA DOS CANDIDATOS DO Concurso Público no C-207, abaixo relacionados, conforme as seguintes disposições:

1. Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Discursiva-Sub judice, conforme Edital N.º 27/2021 de 29/10/2021, ficam MANTIDOS os resultados dos candidatos:

402 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL			
NOME	INSCRIÇÃO	AUTOS Nº	NOTA DISCURSIVA
Caroline Albuquerque Resende Brito	4140073090	0009365-40.2021.8.16.0190	5.70
Luiz Fernando Nominato Iglesias	4140004804	0008884-77.2021.8.16.0190	5.40

2. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva.

2.1. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2022.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 749527

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR E FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS DA SECRETARIA
DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-213
EDITAL N.º 02/2022-SEPLAD/SEFA, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD/PA e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA retificações no EDITAL N.º 01/2021-SEPLAD/SEFA para provimento de vagas, e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – CAT-

AF-01 e de Fiscal de Receitas Estaduais – CAT-F-02 das Carreiras da Administração Tributária da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, conforme especificado a seguir. Mantendo-se inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

Art. 1 – No item 1.3,

onde se lê:

1.3. O Concurso público destina-se a selecionar candidatos visando ao preenchimento do número total de 48 (quarenta e oito) vagas para provimento imediato de cargos efetivos do quadro das Carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará, CAT-AF-01 e CAT-F-02, além de cadastro de reserva, conforme previsto no subitem 3.3 deste Edital.

Leia-se:

1.3.O Concurso público destina-se a selecionar candidatos visando ao preenchimento do número total de 48 (quarenta e oito) vagas para provimento imediato de cargos efetivos do quadro das Carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará, CAT-AF-01 e CAT-F-02, além de cadastro de reserva, conforme previsto no subitem 3.1 deste Edital.

Art. 2 Nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, onde se lê:

3.1. O concurso público destina-se a selecionar candidatos visando ao provimento de 38 (trinta e oito) vagas imediatas para o cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais e 112 (cento e doze) vagas para formação de cadastro de reserva e 10 (dez) vagas imediatas para o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais e 40 (quarenta) vagas para formação de cadastro de reserva ficando as nomeações condicionadas ao preenchimento dos requisitos estabelecidos no subitem 3.3, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas provas objetivas, à necessidade de serviço e à disponibilidade orçamentário-financeira do Governo do Estado do Pará durante o prazo de validade do concurso.

3.2. Do total das vagas ofertadas em cada cargo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), na forma do parágrafo único do art. 15 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

3.3. Os requisitos para investidura nos cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – CAT-AF-01 e Fiscal de Receitas Estaduais – CAT-F-02, bem como as respectivas remuneração e carga horária de trabalho (CH) encontram-se descritos no quadro abaixo:

CARGOS E REGIME DE TRABALHO	REQUISITOS PARA POSSE	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais (30 horas semanais)	a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas; b) ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes a tal nas condições previstas no artigo 12, §1º da Constituição Federal; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972; c) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, na data da posse; d) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, das obrigações militares; e) estar em pleno exercício dos direitos políticos; f) possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC; g) apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio, na forma do Decreto Estadual nº 1.712, de 12 de julho de 2021; h) apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal; i) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão às suas expensas; j) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal; e k) reputação ilibada.	R\$ 15.076,58	38 Vagas imediatas + 112 de cadastro reserva
Fiscal de Receitas Estaduais (30 horas semanais)		R\$ 11.910,51	10 Vagas imediatas+ 40 de cadastro reserva

Leia-se:

3.1. O concurso público destina-se a selecionar candidatos visando ao provimento de 38 (trinta e oito) vagas imediatas para o cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais e 112 (cento e doze) vagas para formação de cadastro de reserva e 10 (dez) vagas imediatas para o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais e 40 (quarenta) vagas para formação de cadastro de reserva. Do total das vagas ofertadas em cada cargo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), na forma do parágrafo único do art. 15 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Conforme quadro abaixo.

Cargos	Número de Vagas				
	Vagas Imediatas (Ampla concorrência)	Vagas Imediatas (PcD)	Cadastro Reserva (Ampla concorrência)	Cadastro Reserva (PcD)	Total de Vagas